



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Ref. Requerimento de Licença para desempenho de Mandato Classista.

Protocolo nº 707/2019

CONSIDERANDO a Decisão exarada na data de 27 de maio de 2019, nos autos do Procedimento, formulado através de Requerimento da CTB para licença de Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 79 foi declarado inconstitucional através do Processo nº 0805695-49.2016.8.15.0000;

RESOLVE Notificar a Central de Trabalhadores do Brasil – CTB, por meio do seu Presidente José Gonçalves da Silva Filho, para que comprove, **no prazo improrrogável de 48 horas**, que o cargo para o qual a Servidora Pública Edinamar Cristóvão da Nóbrega Leite foi eleita perante esta Central de Trabalhadores, faz parte de sua Direção, fato que não restou comprovado quando do requerimento.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito